



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 7^a LEGISLATURA

Ata da quinta Sessão Extraordinária, realizada ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Na sequência passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário, Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura das matérias da ordem do dia: 2º

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024.

Súmula: “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade de ROBERTO DIAS SIENA.”

Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

Encaminhado através do Of. 005/2024 - CMT de 02/02/2024. Apresentado dia 13/05/2024.

Pedido de vista pela vereadora Jislaine Pereira Ferraz por duas sessões no dia 13/05/2024.

Pedido de vista pela vereadora Angélica de Oliveira Lima por duas sessões no dia 03/06/2024.

O Projeto de Decreto Legislativo é colocado em discussão, é discutido pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, pela Vereadora Angélica de Oliveira Lima, pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, pelo Vereador Tega Fabiano e pelo Vereador Anauto Souza de Gouvea. Aprovado em

1^a discussão e votação em 01/07/2024 por 05 x 04 votos. Na sequência é colocado em 2^a votação

sendo aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Anauto Souza de Gouvea, Héctor

Augusto Siena Gobetti, Mário Torres Bittencourt Júnior, Silvano Rodrigues de Oliveira e Mário

César Fabiano e quatro votos contrários das Vereadoras Angélica de Oliveira Lima e Jislaine

Pereira Ferraz e dos Vereadores Edson de Souza e Amadeu de Oliveira Lima. Não havendo mais

matérias o Presidente passa para a justificativa de votos. Justificam o voto a Vereadora Jislaine

Pereira Ferraz e a Vereadora Angélica de Oliveira Lima. Não havendo justificativas, mais o

Presidente deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu,

Luiz Carlos Mello da Silva (.....), Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta

secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º

Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior e pelo Presidente Mário Cesar Fabiano. Sala das

Sessões, oitavo dia do mês de julho de 2024.